



Resolução Nº 014 Comissão Intergestores Regional Vale do Peixoto de 17 de Maio de 2018.

Dispõe sobre homologação da Resolução do CMS/Guarantã Nº 010/2018, que aprova a Proposta e Termo de Compromisso nº 04.441.389.0001/61 de repasse de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Estadual no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio do Hospital Municipal de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL VALE DO PEIXOTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- I. A **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- II. A **Lei Complementar Nº 101, de 04 de março de 2000**, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências;
- III. A **Lei nº 13.473, de 08 de agosto de 2017**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2018 e dá outras providências;
- IV. A **Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde;
- V. A **Portaria de Consolidação nº 3, de 28 de setembro de 2017**, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, especialmente no que concerne à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência; aos objetivos e diretrizes do componente hospitalar da rede de atenção às urgências; e ao componente do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU192);
- VI. A **Portaria GM/MS Nº 565, DE 9 DE MARÇO DE 2018** que regulamenta a aplicação das emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS no exercício de 2018, nos termos do art. 38, § 6º, inciso II, da Lei nº 13.473, de 8 de agosto de 2017, e dá outras providências;
- VII. A **Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Guarantã do Norte Nº. 010 de 19 de junho de 2018**, que aprova a proposta e Termo de Compromisso nº 04.441.389.0001/61 de repasse de recursos financeiro no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) destinado ao custeio do Hospital Municipal de Guarantã do Norte/MT do Parlamentar Estadual Pedro Satélite.



RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução do CMS/Guarantã Nº 010/2018, que aprova a Proposta e Termo de Compromisso nº 04.441.389.0001/61 de repasse de recursos financeiro de Emenda Parlamentar Estadual, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para custeio do Hospital Municipal de Guarantã do Norte, situado na Região de Saúde Vale do Peixoto, no Estado de Mato Grosso – MT.

Art. 2º - Esta Proposição Operacional entrará em vigor após sua homologação no plenário da CIB/MT.

Peixoto de Azevedo /MT, 21 de junho de 2018.

Ana Campos Pedrosa
Sec. Executiva da CIR Vale do Peixoto

Tatiane Aparecida Caseiro Aranda
Vice Regional do COSEMS/MT
Coordenadora da CIR Vale do Peixoto